

Juiz do RJ aceita pedido de recuperação judicial da Usina Canabrava

O juiz Leonardo Cajueiro D'Azevedo, da 3ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, no norte fluminense, deferiu o pedido de recuperação judicial do Grupo Nova Canabrava, do qual faz parte a usina de etanol Canabrava.

Reprodução



Grupo argumentou que setor
sucroalcooleiro enfrenta uma grave crise
Reprodução

O julgador determinou que fossem suspensas todas as ações e execuções contra as empresas Portopar Bioenergia, Álcool Química Canabrava, Canabrava Agrícola e Canabrava Energética, que compõem o grupo.

Além disso, o magistrado nomeou um administrador judicial para o caso e determinou que as requerentes passem a usar em seus documentos a expressão "em recuperação judicial". As companhias também deverão apresentar contas demonstrativas mensais enquanto durar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

O grupo alega que gera empregos, qualifica mão de obra e fomenta pequenos e médios produtores, mas que o setor sucroalcooleiro enfrenta uma grave crise.

Segundo as empresas, um conjunto de fatores, como o aumento dos custos de produção devido à mecanização da colheita e a seca de 2014, levou à queda de receita e ao aumento dos custos de produção. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ.*

0011041-48.2022.8.19.0014

Date Created

05/08/2022